PORTARIA Nº 293/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora Sirlei Elisete Berlanda, protocolado sob o nº 955/2014 e atestado médico de seu familiar,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Sirlei Elisete Berlanda**, matrícula funcional nº 425-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

André Ademir Ghidin Secretário de Administração